

Recebido no dia
03/11/2021


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 03/11/2021
Paulo Santos
Vereador
Vice Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INDICAÇÃO de Nº117 /2021

Assunto: aluguel de galpão

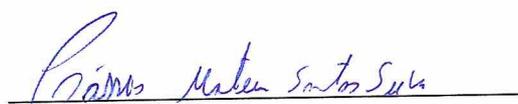
Autor: Cássio Mateus Santos Silva

Indico a mesa diretora desta casa legislativa, que após ouvido o plenário seja oficiado o convite ao executivo municipal sobre a seguinte indicação: Que de acordo com lei municipal da coleta seletiva de resíduos sólidos do nosso município a prefeitura municipal alugue o galpão existente no povoado Tatu antiga fábrica de artefatos de papelão do SrºDrº Mortare, afim da associação dos catadores possam instalar equipamentos como prensa, balança e servirá também para depositar os matérias oriundos da reciclagem de matérias realizada pela coleta em nosso município..

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 27 de Outubro de 2021.


Cássio Mateus Santos Silva
Vereador – Autor
PP


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Vereador


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário